



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 194/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (tinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, designada pela Portaria nº 161, de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de agosto de 2018, p.1, referente ao Processo nº 23520.007665/2018-16, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2018, de 19 de setembro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de setembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*